



DECRETO Nº 124 de 14 de Março de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES  
DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 110 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2016 em Dep. Irapuan Pinheiro - CE, sob a coordenação e Presidência do Vice – Presidente Francisco Wagner Pinheiro.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro 14 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**

Rua José Josué da Costa, S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 – E-mail: [omdip@irapuan.com.br](mailto:omdip@irapuan.com.br)

CEP: 63645-000 – Dep. Irapuan Pinheiro, Ce.

**PORTARIA Nº 593/ 2016**

**Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Dep. Irapuan Pinheiro CE.**

A Prefeita Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro no uso das atribuições legais, e de acordo com a lei Nº 30 de Dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Dep. Irapuan Pinheiro.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e 06 suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizar no dia 14 de Abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

II TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

III REPRESENTANTE DE ENTIDADES EMPRESÁRIAS

IV ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (APAE)

**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro , 14 de Março de 2016

  
Maria Rícolata Pinheiro Moreira  
PREFEITA MUNICIPAL

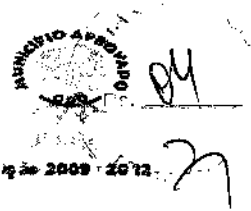
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**

Rua José Josué da Costa, S/N — CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 — E-mail: [prefeitura@irapuan.com.br](mailto:prefeitura@irapuan.com.br)

CEP: 63645-000 — Dep. Irapuan Pinheiro, Ce



**RELAÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE.**

- Presidente da Comissão
- Francisco Wagner Pinheiro Titular
- Claudia Ferreira Costa Suplente
- Francisco Clerton Josino Silva Titular
- Maria Suelde Vieira Pinheiro Suplente
- Francisco Clair Moreira Titular
- Alfredo Lopes de Sousa Suplente
- Francisco Francalino de Sousa Titular
- Antonia Regilania de Freitas Sobral Suplente
- José Maria Guedes da Silva Titular
- José Gleivan Gomes Suplente
- Maria Vieira Ferreira Titular
- Francisca Neurisvanda Pinheiro Suplente

*[Faint handwritten signature or scribble]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**

Rua José Josué da Costa, S/N — CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 — E-mail: [pmديو@ig.com.br](mailto:pmديو@ig.com.br)

CEP: 63645-000 — Dep. Irapuan Pinheiro, Ce.





**TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.**


Ofício N° 511A /2016

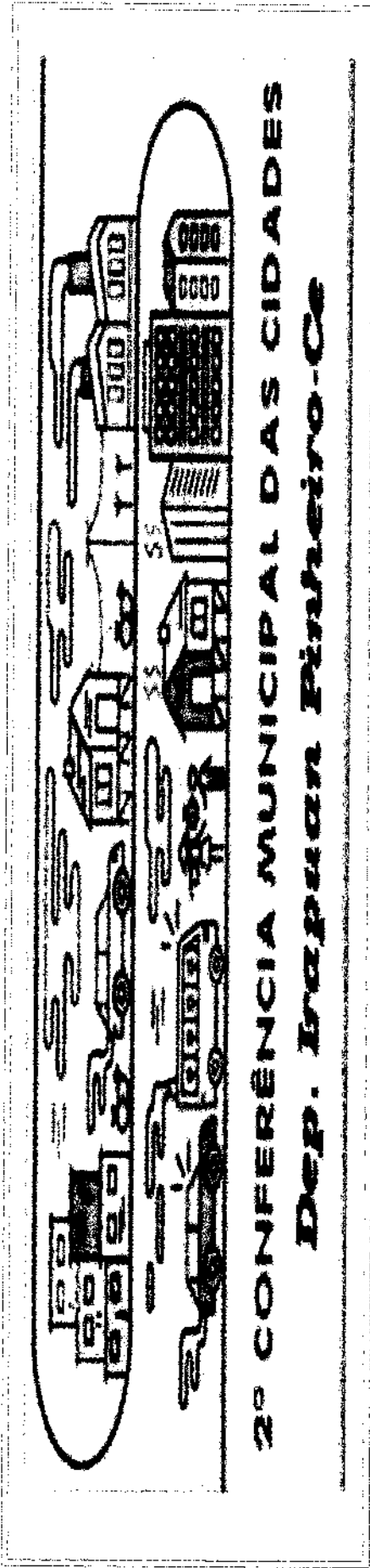
Dep. Irapuan Pinheiro-Ce, 04 de Abril de 2016

Ao Diretor da Rádio Tataita FM  
Senhor Francisco Wélío Ferreira

Na oportunidade que reitero votos de estima e consideração, considerando a necessidade de divulgar as ações a serem realizadas no município, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de divulgar em todos os programas desta emissora a 2ª Conferência Municipal das Cidades, que acontecerá no dia 14 de abril, a partir das 08:00hs da manhã no Centro de Assistência Social.

Atenciosamente,

  
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira  
Presidente Conselho das Cidades



**2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**

**CONVITE**

A Senhora Maria Rizoleta Pinheiro Moreira (Prefeita Municipal e Presidente do Conselho da Cidade) e o Senhor Francisco Wagner Pinheiro (Secretário de Obras, Serviços Público e Transportes e Vice Presidente do Conselho da Cidade) tem o imenso prazer de convidar Vossa Senhoria à participar da 2ª Conferencia do Conselho da Cidade que irá realizar – se no Centro de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situado na Rua Antonio Assis Pinheiro, Nº 115 no Bairro Centro Administrativo, no dia 14 de abril de 2016 que irá realizar – se apartir das 08 da manha. Para tratar de assuntos do interesses de todos os filhos Irapuense. No aguardo de sua presença, que certamente qualificará o evento, agradecemos desde já.  
Atenciosamente,

*Maria Rizoleta P. Moreira*  
 Maria Rizoleta Pinheiro Moreira  
 Presidente do Conselho

*Francisco Wagner Pinheiro*  
 Francisco Wagner Pinheiro  
 Vice - Presidente

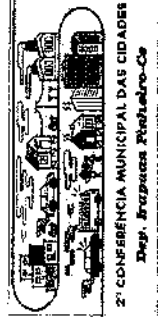


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
 Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
 Rua José Josué da Costa, S/N -- CNPJ: 12.464.103/0001-91  
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 -- E-mail: [pmelio@ig.com.br](mailto:pmelio@ig.com.br)  
 CEP: 63645-000 -- Dep. Irapuan Pinheiro, Ce.



Trabalho e respeito.

Pelo desenvolvimento.



## PROGRAMAÇÃO

### II – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO IRAPUAN NÃO PARA DE CRESCER

PREFEITA: Rizoleta Moreira

Vice-prefeito: Wésio Moreira

TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."

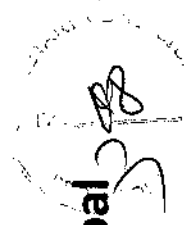
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

DATA: 14 DE ABRIL DE 2016

LOCAL: Centro da Assistência Social

Realização: Secretaria de Obras, Serviços  
Públicos e Transportes

Apoio: Prefeitura Municipal





## MENSAGEM

*Não se pode colher nada antes que amadureça. A fruta colhida verde é azeda ou amarga e não faz bem à saúde.*

*Quando alguém tenta realizar algo antes do momento propício, com certeza provoca uma situação incômoda e acaba prejudicando a si próprio ou a outras pessoas.*

(Masaharu Taniguchi)

## **CRONOGRAMA**

08:00hs – Coffee Brack e Credenciamento

08:30hs – Abertura da Conferência

09:30hs – Leitura do Regimento

10:00hs – Apresentação de Palestra com Assessor Jurídico da Prefeitura Dr. Paulo Renato

**TEMA:** TEMA: “A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE.”

**LEMA:** CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

11:00hs – Formação de Grupos e início dos trabalhos em grupo

12:00hs – Almoço

13:00hs – Continuação dos Trabalhos em grupo

*EIXO 1 - Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano*

*EIXO 2 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU*

*EIXO 3 - Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial*

*EIXO 4 - Políticas de Incentivo à implantação de instrumentos de Promoção da função social da propriedade.*

14:00hs – Plenária de Eleição dos Delegados

15:00hs – Plenária Final: Aprovação das propostas

**PORTARIA Nº 593 /2016**

09

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 14 (quatorze) abril de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 593 /2016**

**Regimento da 2ª Conferência Municipal da cidade do Município de Dep. Irapuan  
Pinheiro**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal de da cidade do Município de Dep. Irapuan Pinheiro:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 124, de 14 de março de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

**CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO**

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade do Município de Dep. Irapuan Pinheiro terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º - Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 2ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

### CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A 2ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º - A 2ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 2ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º - O processo da 2ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º - As etapas da 2ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º - A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º - A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º - O respeito ao prazo previsto para a realização da 2ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º - Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 2ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º - Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 2ª Conferência Municipal da Cidade **do cidade do Município de Dep. Irapuan Pinheiro** devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10 - A 2ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11 - A organização e realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal da Cidade **do Município de Dep. Irapuan Pinheiro**:

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13 - Compete à Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 2ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 2ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 2ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das

Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15 - A composição de delegadas e de delegados na 2ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - movimentos populares, 26,7%;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI - organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** - empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; e
- e) **Organizações Não Governamentais** - para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º - Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos,

Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º - Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16 - Os participantes da 2ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º - Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º - Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17 - Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

§ 1º - Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 - As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 - As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, poderão ser custeados pela Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 - O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º - Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art. 15 poderão fazê-la, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 2º - A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 3º - As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 - As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 14 (quatorze) abril de 2016.

15  
3

TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016 NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	JOSE GLEIVAN SOMES	
02	Cina Rosa Nita Pinheiro	
03	Francisco José de Cavalles	
04	Luana de Sousa	
05	Audrea Pereira Nunes de Souza	
06	Francisca Alzilda Pinheiro	
07	Maria Eliani de Lima Silva	
08	Antonio Edmar Pinheiro	
09	Antonio Antônio da Silva	
10	Francisco Antonio Pinheiro	
11	Antonio Ivanildo da Silva	
12	Leilides Gomes Pinheiro	
13	Maria Vinícius da Silva Oliveira	
14	Antonia Genilândia de Pinheiro	
15	Maria Dulce Vieira Pinheiro	
16	Luiz Roberto da Silva Alves	
17	Fernando F. Pinheiro	
18	Luiza Aparecida Santos Pinheiro	
19	Normala Queiroz da Silva	
20	Guacalim Braz	



16  
26

TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016 NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Marcos Roberto da Silva	[Assinatura]
02	Arilda Zorany Pereira	[Assinatura]
03	Stta Michelle Hosta	[Assinatura]
04	Rev. Graizilda D. Amorim	[Assinatura]
05	José Elton Moaisa	[Assinatura]
06	Jayma Alves Macqueira	[Assinatura]
07	Maria Tângela Nunes	[Assinatura]
08	Lucélia Jane de Sousa	[Assinatura]
09	Ana Cristina Bental	[Assinatura]
10	[Assinatura]	[Assinatura]
11	[Assinatura]	[Assinatura]
12	[Assinatura]	[Assinatura]
13	[Assinatura]	[Assinatura]
14	Paulo Roberto de Sousa	[Assinatura]
15	Joséquin Ezequiel Barros	[Assinatura]
16	[Assinatura]	[Assinatura]
17	Maria Jose Sousa Rolim	[Assinatura]
18	Josias Lourenço de Castelo Branco	[Assinatura]
19	Maria Marcela de Oliveira	[Assinatura]
20	Edyande Duarte de Souza	[Assinatura]

17  
37

TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016 NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Millena Roberto Rodrigues	[Assinatura]
02	Conny Shuis da Silva	[Assinatura]
03	S <sup>co</sup> Edilson de Souza	[Assinatura]
04	Fco. Antonio de Jesus Silva	[Assinatura]
05	João Celso de Pinheiro	[Assinatura]
06	Francisco Gilcárcio da Silva	[Assinatura]
07	Francisco Roberto Lima de Oliveira	[Assinatura]
08	Leandro Roberto de Souza	[Assinatura]
09	Jefferson Rodrigues de Araújo	[Assinatura]
10	Aucilene Kelanola Pinheiro Costa	[Assinatura]
11	Art. Charles Kildery da Mascena	[Assinatura]
12	José Ricardo da Costa	[Assinatura]
13	Antonia Leocádia Lopes	[Assinatura]
14	Francisco Zione de Pinheiro	[Assinatura]
15	Antonia Regilânier de Freitas Sobral	[Assinatura]
16	Maria Tereza Souza	[Assinatura]
17	Cláudio Soares Costa	[Assinatura]
18	Francisca Durvalinda Pinheiro	[Assinatura]
19	Luciana Bezerra Moura	[Assinatura]
20	Fco. Wilson Fernandes	[Assinatura]

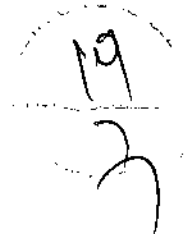
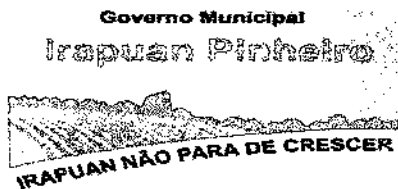
[Assinatura]

18  
37

TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016 NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Francisco Veneudo Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Francisco Brunelino de Sousa	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	José Gomes da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Alfredo Lopes de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Raimundo Cesar da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Claudeneir Silveira de Freitas	<i>[Handwritten Signature]</i>
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



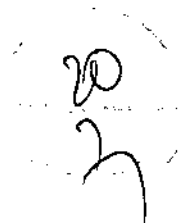
## **RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**Município:**  
**DEP. IRAPUAN PINHEIRO-Ce**

**Secretário Municipal:**  
**Francisco Vagner Pinheiro**

**Presidente do Conselho Municipal das Cidades:**  
**Maria Rizoleta Pinheiro Moreira**

**Dep. Irupuan Pinheiro-Ceará**  
**Abril de 2016**



## **RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**Relator Geral**  
*Claudia Ferreira Costa*  
**Claudia Ferreira Costa**

**Realização**  
**14 de Abril de 2016**

**Local**  
**Centro da Assistencia Social**

*A Conferência Municipal das Cidades do município de Dep. Irapuan Pinheiro foi realizada no dia*

21  
2

14 de abril de 2016 no CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL com a participação de 66 participantes, conforme quadro abaixo:

Comitês	Segmentos							Total
	ONG	Sindicatos	Empresários	Mov. Social/Populares	Mov. Estudantil	Poder Legislativo	Governo	
Interesse Social	02				02		02	06
Saneamento Ambiental e Saúde	02			01			01	04
Planejamento Desenv. Urbano e Territorial Integ Reg		02		01		01	02	06
Transporte e Mobilidade Urbana			02			02	02	06
Mesa Diretora							03	03
Convidados	02	02	01	03	02	01	30	41
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>40</b>	<b>66</b>

22  
3

**TEMA: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIAL JUSTAS**

**Eixos:**

Eixos	Propostas
<b>(GT1) EIXO 1 - Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruas Transitáveis e com acessibilidade aos Cadeirantes, calçadas rebaixadas, prédios públicos adequados, ruas iluminadas, construções de praças e parques verdes;</li> <li>✓ Implantar o Saneamento Básico;</li> <li>✓ Implantar transporte público municipal e intermunicipal;</li> <li>✓ Criar leis e regulamentos e colocá-los em pratica (Uso do solo urbano).</li> </ul>
<b>(GT2) EIXO 2 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criar mecanismo jurídico que obrigue a união a investir anualmente percentual de receitas nas políticas publicas de urbanização das pequenas cidades; (Aprovação de orçamento impositivo);</li> <li>✓ Urbanizar as ares urbanas e alagadiços e ou de risco social a saúde pública;</li> <li>✓ Criar lei municipal organizando o transito nas ares urbanas do município</li> </ul>
<b>(GT3) EIXO 3 - Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover atuação eficaz do Conselho Municipal das Cidades em parceria com as demais secretarias municipais e meio de comunicações visando tornar conhecido código de postura local;</li> <li>✓ Funcionamento efetivo do Conselho das Cidades com espaço aberto a população para indicações de problemas e sugestões.</li> </ul>
<b>(GT4) EIXO 4 - Políticas de Incentivo à implantação de instrumentos de Promoção da função social da propriedade.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de parques infantil com manutenção sistemática periódica e vigilância permanente;</li> <li>✓ Alocação de recurso para execução do plano de saneamento municipal via Estado e União;</li> <li>✓ Criação de uma plano de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda com titulação e registro em cartório;</li> <li>✓ Sensibilizar a população em relação a suas obrigações e em casos extremo aplicação da Lei de legislação vigente como multas, embargos e outros;</li> <li>✓ Construção do Aterro Sanitário em parcerias com Consorcio Publico do CODESUL;</li> <li>✓ Construção do Matadouro Público em parceira Município, Estado e União.</li> </ul>



23  
37

Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade pela plenária.

Após esse momento de divulgação das propostas, foram realizadas as eleições dos delegados que representarão o município de Dep. Irapuan Pinheiro na Conferência Estadual das Cidades. Os delegados eleitos foram:

*SUBSTITUIR*

## LISTA DELEGADOS ELEITOS PARA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

GOVERNO	
Francisco Vagner Pinheiro	TITULAR
Francisco Clerton Josino Silva	SUPLENTE
EMPRESÁRIOS	
Jose Maria Guedes da Silva	TITULAR
Jose Gleivan Gomes	SUPLENTE
SINDICATO	
Antonio Edmar Pinheiro <i>Movimento Social</i>	TITULAR
Antonia Regilania de Freitas Sobral <i>EP.T.O</i>	SUPLENTE

Ao final da eleição dos delegados, a senhora Presidenta do Conselho Municipal das Cidades Sra. **Maria Rizoleta Pinheiro Moreira**, agradeceu aos presentes a participação de todos e deu por encerrada a 2ª Conferência Municipal das Cidades do município de Dep. Irapuan Pinheiro.

Dep. Irapuan Pinheiro-Ce, 14 de abril de 2016.

*Claudia Ferreira Costa*  
Claudia Ferreira Costa  
Relator Geral



24  
2

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO CEARÁ**

**2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades**

Sistema informatizado da 2ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Dep. Inoquian Pinheiro

25  
3

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Claudio Ferreira Costa

Órgão: sec. Obras

CPF: 806.021.933-20

Cargo/Função: Secretária

DDD/Telefone: (88) 988 4631 22 ou (88) 988

E-mail:

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

( X ) Sim ( ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Conferência Municipal

Data da Conferência: 14 de Abril 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( X ) Sim ( ) Não

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- ( X ) Poder Executivo Municipal
- ( X ) Poder Legislativo Municipal
- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( X ) Entidades de Trabalhadores
- ( X ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( X ) Organizações não Governamentais
- ( ) Observadores

**3. O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades:

(  ) Sim (  ) Não

2ª Conferência das Cidades:

(  ) Sim (  ) Não

3ª Conferência das Cidades:

(  ) Sim (  ) Não

4ª Conferência das Cidades:

(  ) Sim ( ) Não

5ª Conferência das Cidades:

(  ) Sim (  ) Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- ( 40 ) Poder Executivo Municipal
- ( 04 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 05 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 04 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 03 ) Entidades Empresariais
- ( 0 ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 06 ) Organizações Não Governamentais
- ( 04 ) Outros
- ( 66 ) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade?

(  ) Sim ( ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

( ) Sim (  ) Não

Quais?

- ( ) de Habitação.
- ( ) de Transporte e Mobilidade.
- ( ) de Desenvolvimento Urbano.
- ( ) de Saneamento.
- ( ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(  ) Sim (  ) Não

27  
3

O município possui Plano Diretor Participativo?

( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

(  ) sim ( ) não

Quais?

- (  ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- ( ) contribuição de melhoria
- ( ) instituição de zonas especiais de interesse social
- ( ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- ( ) IPTU progressivo
- ( ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- ( ) transferência do direito de construir
- ( ) operações urbanas consorciadas
- ( ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- ( ) estudo de impacto de vizinhança
- ( ) projeto específico de expansão urbana
- ( ) plano de reabilitação urbana
- ( ) cartas geotécnicas
- ( ) plano de redução de riscos
- (  ) outros: CODIGO DE POSTURAS

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

( ) sim (  ) não

Quais: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

*Francisco Wagner Pinheiro*  
Tipo de Convocação:

- a  Conferência Convocada pelo Governo Municipal  
b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil

### a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

*Francisco Wagner Pinheiro*  
Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

29

3

### Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? *Sim*
  - a. São efetivamente utilizados pela população? *Sim*
  - b. Onde eles estão localizados? *nos centros urbanos*
  - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? *com políticas públicas que respeitem os fins sociais da cidade.*
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? *Sim*
  - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? *Sim, exceto saneamento.*
  - b. Como melhorar essa questão?  
*com implantação de saneamento*
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? ~~Sim~~ *NÃO*
  - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? *Sim.*
  - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? *Sim*
  - c. Como melhorar essa questão?  
*criando lei sobre parcelamento do uso do solo urbano.*
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?  
*não, a Secretaria de obras, serviços Públicos e Transportes*
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? *Sim*
  - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? *não se aplica*
  - b. Ele está efetivamente funcionando? *Sim*
  - c. Tem caráter deliberativo? *Sim*
  - d. Suas deliberações são cumpridas? *Sim*
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?  
*Comércio, Agropecuária e Turismo*
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? *Uso desordenado do solo urbano.*
  - a. Quais são os agentes que representam estes interesses? *Particulares e Poder Público*
  - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?  
*criar políticas educacionais voltadas para prevenção e redução de loteamentos Urbanos.*

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

\*Nome:

José Maria Guedes da Silva

\*RG:

2001098013565

Órgão expedidor:

SSP - CE

\*Data de nascimento:

26.01.1987

\*CPF:

008.531.913.95

Tel. Comercial:

Tel. Celular:

(88) 988393146/999200039

Endereço:

Rua Francisco Edson Lidelis

Número:

46

Complemento:

Bairro:

Novo Itaquara

Cidade:

Rep. J. Pinheiro

UF:

CE

CEP:

63.645-000

E-mail:

zenadio@hotmail.com

\*Sexo: ( ) feminino (X) masculino

\*Entidade que Representa:

Empresarial / Lombuser Lançário e Serviços LTDA

Sigla:

CONSTRUSER

\*Segmento:

- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- (X) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

\*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

31  
**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

**Suplente**

**\*Nome:**

Jose Glicivan Gomes

**\*RG:**

2003015033312

**Órgão expedidor:**

SSP-CE

**\*Data de nascimento:**

13/06/1980

**\*CPF:**

946.715.673-34

**Tel. Comercial:**

**Tel. Celular:**

(88) 988535378

**Endereço:**

Rua Edison Fideles

**Número:**

02

**Complemento:**

**Bairro:**

não Inquian

**Cidade:**

Rep. I. Pereira

**UF:**

CE

**CEP:**

63.645.000

**E-mail:**

glicivan.gomes@hotmail.com

**\*Sexo:** ( ) feminino (X) masculino

**\*Entidade que Representa:**

Empresarias

**Sigla:**

**\*Segmento:**

- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- (X) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

**\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não (X)

**\*Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não (X)



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

\*Nome:

Francisco Wagner Pinheiro

\*RG:

20025429400

Órgão expedidor:

SSPDS - CE

\*Data de nascimento:

20/06/1976

\*CPF:

750.579.993-20

Tel. Comercial:

Tel. Celular:

(88) 988 17 0481

Endereço:

Rua Joaquim Silveira da Silva

Número:

Complemento:

Bairro:

Vila Silveira

Cidade:

Rep. J. Pinheiro

UF:

CE

CEP:

63.645.000

E-mail:

secretariadobradip@gmail.com

\*Sexo: ( ) feminino (X) masculino

\*Entidade que Representa:

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Sigla:

\*Segmento:

- ( ) Movimentos Sociais e Populares  
 ( ) Entidades de Trabalhadores  
 Poder Executivo municipal  
 ( ) Poder Legislativo municipal

- ( ) Entidades Empresariais  
 ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
 ( ) Organizações não Governamentais

\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

\*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

## Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

33  
27

### Suplente

**\*Nome:**

Francisco Elton Josino Silva

**\*RG:**

237935092

**Órgão expedidor:**

SSP - PE

**\*Data de nascimento:**

08/09/1990

**\*CPF:**

922.987.233-20

**Tel. Comercial:**

**Tel. Celular:**

(88)

**Endereço:**

RUA FRANCELINA PINHEIRO, 574

**Número:**

574

**Complemento:**

**Bairro:**

DOMINGOS SALVO

**Cidade:**

SOLCA-ÓPOLE

**UF:**

SC

**CEP:**

63.620-000

**E-mail:**

AGRICULTURADIP@HOTMAIL.COM

**\*Sexo:** ( ) feminino (X) masculino

**\*Entidade que Representa:**

Associação dos Agricultores e Habitantes  
do Município de Solca-Ópole, SC

**Sigla:**

**\*Segmento:**

- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- (X) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

**\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não (X)

**\*Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não (X)

26

2

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

**Titular**

**\*Nome:**

*Antonio Edmar Pinheiro*

**\*RG:**

*95002204360*

**Órgão expedidor:**

*SSP CE*

**\*Data de nascimento:**

*09/01/1973*

**\*CPF:**

*506362783-87*

**Tel. Comercial:**

**Tel. Celular:**

*988826837*

**Endereço:**

*Rua Santo Antonio*

**Número:**

**Complemento:**

**Bairro:**

*Brasão*

**Cidade:**

*Dep. S. Pinheiro*

**UF:**

*CE*

**CEP:**

*63645-000*

**E-mail:**

**\*Sexo: ( ) feminino (X) masculino**

**\*Entidade que Representa:**

**Sigla:**

**\*Segmento:**

**Movimentos Sociais e Populares**

**Entidades de Trabalhadores**

**Poder Executivo municipal**

**Poder Legislativo municipal**

**Entidades Empresariais**

**Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa**

**Organizações não Governamentais**

**\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)**

**\*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)**

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

75  
7-3  
27

**Suplente**

**\*Nome:**

Antonia Regilania de Freitas Sobral

**\*RG:**

2003098015438

**Órgão expedidor:**

SSP - CE

**\*Data de nascimento:**

06/30/1982

**\*CPF:**

033.250.563-08

**Tel. Comercial:**

**Tel. Celular:**

(85) 988172330

**Endereço:**

Rua Raimundo Alves Araújo

**Número:**

74

**Complemento:**

**Bairro:**

Distrito de Betânia

**Cidade:**

Dep. S. Pinheiro

**UF:**

CE

**CEP:**

63.645000

**E-mail:**

scrabregilania@gmail.com

**\*Sexo:**  feminino  masculino

**\*Entidade que Representa:**

Sindicato

**Sigla:**

STTA

**\*Segmento:**

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

**\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim  Não

**\*Necessita de algum atendimento especial:** Sim  Não



36  
&

## **TRÊS PROPOSTAS MAIS VOTADAS NA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

- ✓ Implantar Saneamento Básico;
- ✓ Criar mecanismo jurídico que obrigue a união a investir anualmente percentual de receitas nas políticas públicas de urbanização das pequenas cidades; (Aprovação de orçamento impositivo);
- ✓ Construção do Aterro Sanitário em parceria com Consórcio Público do CODESUL;

**Dep. Irapuan Pinheiro-Ceará**

**Maio de 2016**

35  
35

## RELATÓRIO DA COMPOSIÇÃO PREPARATÓRIA DA 2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Informamos que de acordo com Portaria Nº 593 de 14 de março de 2016, onde indica a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e 06 suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 14 de Abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro:

Nome	Entidade/Órgão Seguimento	Titular / Suplente
Francisco Vagner Pinheiro	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte / Poder Público Executivo	Titular
Claudia Ferreira Costa	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte / Poder Público Executivo	Suplente
Francisco Clerton Josino Silva	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente Público Executivo	Titular
Maria Suelde Pinheiro Vieira	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente Público Executivo	Suplente
Francisco Clair Moreira	Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro Poder Legislativo	Titular
Alfredo Lopes de Souza	Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro Poder Legislativo	Suplente
Francisco Francalino de Souza	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dep. Irapuan Pinheiro (Sindicato)	Titular
Antonia Regilania de Freitas Sobral	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dep. Irapuan Pinheiro (Sindicato)	Suplente
Antonio Edmar Pinheiro	Federação das Associações do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - FAMDIP	Titular
Claudenor Colares de Freitas	Centro Social de Barra - João Vicente do Carmo	Suplente
Maria Vieira Ferreira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (ONGs)	Titular
Francisca Neurisvanda Pinheiro	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (ONGs)	Suplente

A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, 31 de Maio de 2016

*Claudia Ferreira Costa*  
Claudia Ferreira Costa  
Relatora Geral

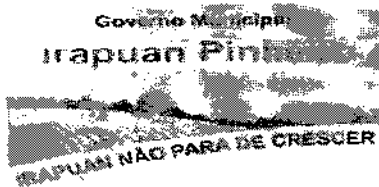
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**

Rua José José da Costa, 5/N — CNPJ: 12.464.103/0001-91

PHONE/FAX: (88) 3569-1218 — E-mail: [gmdia@ig.com.br](mailto:gmdia@ig.com.br)

CEP: 63645-000 — Dep. Irapuan Pinheiro, Ce.



38

## LISTA DELEGADOS ELEITOS PARA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

GOVERNO	
Francisco Wagner Pinheiro	TITULAR
Francisco Clerton Josino Silva	SUPLENTE
MOVIMENTOS POPULARES	
Antonio Edmar Pinheiro (Federação das Associações do Município de Dep. Irapuan Pinheiro – FAMDIP)	TITULAR
Claudenor Colares de Freitas (Centro Social de Barra – João Vicente do Carmo)	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS	
Francisco Francalino de Souza	TITULAR
Antonia Regilania de Freitas Sobral	SUPLENTE

Ao final da eleição dos delegados, a senhora Presidenta do Conselho Municipal das Cidades Sra. **María Rizoleta Pinheiro Moreira**, agradeceu aos presentes a participação de todos e deu por encerrada a 2ª Conferência Municipal das Cidades do município de Dep. Irapuan Pinheiro.

Dep. Irapuan Pinheiro-Ce, 14 de abril de 2016.

Claudia Ferreira Costa  
Relator Geral

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Antonio Edmar Pinheiro			
*RG: 95002204360	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 09/01/1943	
*CPF: 506362983-87	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 988826837	
Endereço: Rua Santo Antonio			
Número:		Complemento:	
Bairro: Baixio	Cidade: Dep. S. Pinheiro	UF: CE	CEP: 63645-000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: Federação das Associações do município de Dep. S. Pinheiro			Sigla: FAMDEP
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)			



<b>Suplente</b>			
<b>*Nome:</b> Claudenor Colares de Freitas			
<b>*RG:</b> 1876080/89	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/CE	<b>*Data de nascimento:</b> 15/01/1972	
<b>*CPF:</b> 876.232.773-91	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular:</b> (88)988869618	
<b>Endereço:</b> Avenida: Filomena Cloves Vieira			
<b>Número:</b> 68		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> Tataira		<b>Cidade:</b> Dep. Irapuan Pinheiro	<b>UF:</b> CE
		<b>CEP:</b> 63.645-000	
<b>E-mail:</b>			
<input type="checkbox"/> x: ( ) feminino ( x ) masculino			
<b>*Entidade que Representa:</b> Centro Social de Barra " João Vicente do Carmo			<b>Sigla:</b> CSB
<b>*Segmento:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Movimentos Sociais e Populares    ( ) Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> ( ) Entidades de Trabalhadores        ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas <input type="checkbox"/> ( ) Poder Executivo Municipal            ( ) Organizações não Governamentais <input type="checkbox"/> ( ) Poder Legislativo Municipal			
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

( \* ) Campos obrigatórios

41  
8

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

\*Nome:

Francisco Francalino de Souza

\*RG:

10155644

Órgão expedidor:

SSP - C

\*Data de nascimento:

30/03/1955

\*CPF:

006.791.948/85

Tel. Comercial:

Tel. Celular:

(82) 919 234307 - 981525530

Endereço:

Arbuto de Betânia

Número:

Complemento:

Bairro:

Arbuto de Betânia

Cidade:

Dep. Irapuanópolis

UF:

ES

CEP:

63645-000

E-mail:

\*Sexo: ( ) feminino (X) masculino

\*Entidade que Representa:

Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Sigla:

STR

\*Segmento:

- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

\*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Suplente

\*Nome:

Antônia Regilania de Freitas Sobral

\*RG:

2003098015418

Órgão expedidor:

SSP - PE

\*Data de nascimento:

06/10/1982

\*CPF:

033.250.563-08

Tel. Comercial:

Tel. Celular:

(88) 988 192330

Endereço:

Rua Raimundo Alves Araújo

Número:

74

Complemento:

Bairro:

Distrito de Betânia

Cidade:

Dep. I. Proleno

UF:

PE

CEP:

53.64500

E-mail:

schalregilane@gmail.com

\*Sexo:  feminino ( ) masculino

\*Entidade que Representa:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Sigla:

STTR

\*Segmento:

- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

\*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não

\*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não

**NOVAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONF. DEP. IRAPUAN PINHEIRO**43  
**De :** Isaura Garcia <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>

Qua, 01 de Jun de 2016 12:17

**Assunto :** NOVAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONF. DEP. IRAPUAN PINHEIRO**Para :** secretariaobrasdip@gmail.com**Cc :** Samia Karininy <samia.karininy@cidades.ce.gov.br>

Prezado Francisco Wagner, bom dia!

Primeiramente, acusamos o recebimento do documento pertinente à Comissão Preparatória do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, devidamente ajustado, pelo que lhe somos gratos.

Ainda sobre o Relatório da Conferência desse Município, informamos-lhe que Comissão Preparatória da Conferência Estadual das Cidades identificou mais algumas pendências e/ou aspectos que carecem de esclarecimento. Para melhor entendimento, vamos tratá-los um a um.

**1. Eleição de Delegado(a)s para a 6ª Conferência Estadual:**

a) Conforme estabelecido na letra "d", do §1º, do art. 15 do Regimento da 2ª Conferência Municipal, o segmento **Empresários** compreende empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano.

Assim, no caso dos Delegados **José Maria Guedes da Silva e José Gleivan Gomes**, respectivamente, Titular e Suplente, no campo "Entidade que representa", do Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual, faz-se necessário identificar a qual entidade de caráter estadual representativa do empresariado ou cooperativa a empresa (Construser Com. e Serviços Ltda) está vinculada.

**Orientação:** Preencher novamente o Formulário de ambos, de forma a contemplar essa informação.

Esclarecemos, desde já, que se a empresa CONSTRUSER não estiver vinculada a qualquer entidade representativa do empresariado ou cooperativa, ambos os senhores não poderão ser indicados Delegados para a 6ª Conferência Estadual.

b) No Relatório há uma "LISTA DELEGADOS ELEITOS PARA VI CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES" em que os senhores Antonio Edmar Pinheiro e a Sra. Antonia Regilania de Freitas Sobral estão relacionados como Delegados Titular e Suplente, respectivamente, ambos pelo SINDICATO, pertencente ao segmento "**Entidades de Trabalhadores**". Ocorre que, no **Formulário para Inscrição de Delegados**, pertinente ao **Sr. Antonio Edmar Pinheiro**, está informado que ele representa o segmento "**Movimentos Sociais e Populares**", contradizendo o que está na LISTA.

**Orientação:** Rever tanto a LISTA DELEGADOS como o Formulário pertinente ao Sr Antonio e refazê-los, de forma que apresentem consonância em relação às informações. Caso se confirme que o Sr. Antonio Edmar Pinheiro representa o Sindicato, refazer o seu Formulário informando no campo "Entidade que Representa" o nome completo do Sindicato e assinalando o segmento "Entidades de Trabalhadores".

**2. Ausência de representatividade do Segmento "Movimento Popular":** Foi constatada a ausência de representantes do "MOVIMENTO POPULAR" tanto na composição da Comissão Preparatória como na indicação dos Delegados, fato que só se justifica se não existir no município qualquer Entidade (Associação comunitária ou de moradores, movimento por moradia) pertencente àquele segmento.

**Orientação:** O município deve elaborar Ofício, dirigido à Comissão Preparatória Estadual da 6ª Conferência das Cidades, justificando a ausência de entidades pertencentes ao segmento "Movimento Popular" na sua Conferência da Cidade.

TODOS os ajustes devem ser providenciados tempestivamente e **os documentos gerados encaminhados por e-mail, até a próxima sexta-feira (03/06)**, para serem analisados pela Comissão Preparatória Estadual, na sua reunião do dia 07/06/2016(terça-feira).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários ao pronto atendimento do que ora se solicita.

Com atenção,



44

# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Itapicuma - Ceará</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>16/04/2016</u>
-------------------------------------	----------------------------------------

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>17/03/16</u> Nº <u>124</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Secretaria Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <u>NÃO, sem justificativa</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*															
PPE	PPL	MP	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
00	04	00	01	03	/	00	01	66	01		01		01			03

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/1/16</u> LEI Nº: <u>não imposta</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>Não Imposto</u>
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTE DE MEMBROS: <u>Não imposta</u>

### 4 - Pendências

<u>Ata de Prioridade Propostas; OK - fl. 36</u>
<u>Relatório Preparatório - OK - fl. 37</u>
<u>Relatório de Delegados a ser elaborado e entregue até a conferência;</u>
<u>Relatório de Presença;</u>
<u>01 - Ata de Reunião da Comissão Municipal a ser feita com as inscrições que representam delegados de Delegados - OK - fls 38 a 42</u>

### 5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>31/05/2016</u>	<u>Vitorias</u>	Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>17/06/2016</u>	<u>Inte Gualberto</u>	Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>1/1/16</u>		Membro da Comissão	Assinatura